

**EDITAL Nº 001/2020 20 de fevereiro de 2020
(Consolidado pelo Edital Complementar Nº 01/2022 e
Aditivos 1, 2 e 3)****Orientações Gerais do Curso de Formação - Agente Comunitário de Saúde e Agente de Combate às Endemias****1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES**

1.1 O Curso de Formação tem como objetivo a transmissão de conhecimentos aos participantes, o desenvolvimento de competências para o desempenho das atribuições do cargo e a avaliação para fins de aprovação e classificação no Concurso.

1.2 O Curso será coordenado pelo Centro de Seleção da UFG, responsável pelo planejamento, coordenação administrativa e pedagógica, execução e operacionalização do Curso.

1.3 O Curso de Formação terá caráter eliminatório e será realizado na cidade de Goiânia-GO, no período de 10 a 14 de agosto de 2022, com realização da Prova Objetiva no dia 14 de agosto de 2022.

1.4 É de responsabilidade do candidato convocado para o Curso de Formação portar papel, caneta, lápis, borracha, prancheta e/ou outros materiais de papelaria que entender como necessários para seus registros. O material didático será fornecido pelo Centro de Seleção da UFG.

2. DA CONVOCAÇÃO

2.1 Serão convocados para o Curso de Formação todos os candidatos aprovados na Prova de Capacidade Física.

2.2 A relação dos candidatos convocados para o Curso de Formação será publicada na data prevista no Cronograma do Concurso (Anexo I), no endereço eletrônico <www.cs.ufg.br>.

2.3 O candidato convocado que não comparecer ao Curso de Formação desde o início, dele se afastar, ou não satisfizer os demais requisitos legais, será considerado reprovado e, conseqüentemente estará eliminado do Concurso.

3. DA CARGA HORÁRIA E DA FREQUÊNCIA

3.1 O Curso de Formação terá duração de 40 (quarenta) horas, podendo ser ministrado com uma carga horária de até 8 (oito) horas diárias, inclusive aos sábados, domingos e feriados e, ainda, em horário noturno.

3.2 Será obrigatória a frequência mínima de 75% (setenta e cinco por cento) nas atividades do Curso de Formação, ficando excluídas deste percentual as faltas justificadas de acordo com as situações previstas no subitem 3.3.1 deste regulamento.

3.2.1 A assiduidade e pontualidade no Curso de Formação serão objeto de controle diário e constituirão critério de eliminação do candidato.

3.2.2 Será atribuída falta ao candidato que se atrasar, assinar frequência e se ausentar ou se retirar antes do término das atividades diárias programadas.

3.3 Somente serão justificadas as faltas ocorridas por motivo de força maior, devidamente caracterizadas pelo candidato na forma dos subitens 3.3.1, mediante requerimento instruído com comprovantes.

3.3.1 Para fins de justificativa das faltas mencionadas no item 3.3, serão considerados como motivo de força maior, situações como:

a) convocação judicial de qualquer natureza;

b) acidente ou enfermidade grave que impossibilite a locomoção e participação do candidato nas atividades;

c) doença grave ou falecimento do cônjuge, ascendente ou descendente até o 2º grau de parentesco ou pessoa que, comprovadamente viva sob a dependência econômica do candidato;

d) nascimento de filhos.

3.4 A análise do requerimento de abono de faltas será de responsabilidade conjunta do Centro de Seleção da UFG e da Comissão do Concurso Público.

3.5 Não serão aceitas justificativas para adiamento ou ausência/falta no dia de realização da Prova do Curso de Formação, exceto os em conformidade com os itens “a”, “b”, “c” e “d” do subitem 3.3.1 .

4. DO LOCAL DE REALIZAÇÃO

4.1 O Local do Curso de Formação para os cargos de Agente Comunitário de Saúde e Agente de Combate a Endemias será disponibilizado no dia 02 de agosto de 2022 no link <<https://centrodeselecao.ufg.br/2022/concurso-goiania/>>.

4.2 O candidato convocado deverá comparecer no 1º (primeiro) dia do Curso de Formação com antecedência mínima de 30 (trinta) minutos, no respectivo local de realização.

5. DA GRADE CURRICULAR

5.1 O Programa de Curso de Formação para os cargos de Agente Comunitário de Saúde e Agente de Combate a Endemias segue especificado abaixo.

Agente Comunitário de Saúde - Turma A

Data	Horário	Conteúdo
10/08/2022	08h às 12h e 13h às 17h	<ul style="list-style-type: none"> • APS e Redes • Territorialização e e-SUS/SISAB • Liderança, Saúde e Promoção da Saúde
11/08/2022	08h às 12h e 13h às 17h	<ul style="list-style-type: none"> • Políticas Públicas de Saúde e o ACS • ACS nos ciclos de vida
12/08/2022	08h às 12h e 13h às 17h	<ul style="list-style-type: none"> • Processo Saúde Doença • Doenças crônicas não transmissíveis: Hipertensão Arterial Sistêmica, Diabetes Mellitus
13/08/2022	08h às 12h e 13h às 17h	<ul style="list-style-type: none"> • Doenças transmissíveis: Tuberculose, Hanseníase, Dengue, Zika, Chicungunya, H1N1, DST/Aids
14/08/2022	08h às 11h e 12h às 15h	<ul style="list-style-type: none"> • Saúde bucal • Saúde mental
14/08/2022	16h às 18h	<ul style="list-style-type: none"> • Prova Objetiva

* Os horários podem sofrer alterações de acordo com o andamento do curso.

Agente Comunitário de Saúde - Turma B

Data	Horário	Conteúdo
10/08/2022	08h às 12h e 13h às 17h	<ul style="list-style-type: none"> • Políticas Públicas de Saúde e o ACS • ACS nos ciclos de vida
11/08/2022	08h às 12h e 13h às 17h	<ul style="list-style-type: none"> • APS e Redes • Territorialização e e-SUS/SISAB • Liderança, Saúde e Promoção da Saúde
12/08/2022	08h às 12h e 13h às 17h	<ul style="list-style-type: none"> • Doenças transmissíveis: Tuberculose, Hanseníase, Dengue, Zika, Chicungunya, H1N1, DST/Aids
13/08/2022	08h às 12h e 13h às 17h	<ul style="list-style-type: none"> • Processo Saúde Doença • Doenças crônicas não transmissíveis: Hipertensão Arterial Sistêmica, Diabetes Mellitus
14/08/2022	08h às 11h e	<ul style="list-style-type: none"> • Saúde mental • Saúde bucal

	12h às 15h	
14/08/2022	16h às 18h	<ul style="list-style-type: none"> • Prova Objetiva

* Os horários podem sofrer alterações de acordo com o andamento do curso.

Agente de Combate às Endemias - Turma Única

Data	Horário	Conteúdo
10/08/2022	08h às 12h e 13h às 17h	<ul style="list-style-type: none"> • Socialização/acolhimento • Políticas Públicas de Saúde – SUS • Estrutura do Serviço de Saúde nos Estados e Municípios • ACE e a Promoção de Saúde • ACE um Agente de Mudança
11/08/2022	08h às 12h e 13h às 17h	<ul style="list-style-type: none"> • Características do Aedes Aegypti • Dengue, Zika, Chicungunya e Febre amarela • Controle do Aedes Aegypti
12/08/2022	08h às 12h e 13h às 17h	<ul style="list-style-type: none"> • Fundamentação Legal do Trabalho do ACE • Descrição da Área de Atuação do ACE • Atribuições do Agente de Combate às Endemias
13/08/2022	08h às 12h e 13h às 17h	<ul style="list-style-type: none"> • Ética Profissional e Qualidade no Atendimento • Trabalho em Equipe • Construção do Vínculo x Família
14/08/2022	08h às 11h e 12h às 15h	<ul style="list-style-type: none"> • A Comunicação em Saúde • Técnica de Entrevista
14/08/2022	16h às 18h	<ul style="list-style-type: none"> • Prova Objetiva

* Os horários podem sofrer alterações de acordo com o andamento do curso.

5.2 Os procedimentos para realização da Prova Objetiva do Curso de Formação serão os mesmos que constam do Edital 001/2020, consolidado pelo Edital Complementar N° 01/2022.

5.3 Será aprovado no Curso de Formação o candidato que obtiver média igual ou superior a 5,0 (cinco) pontos, em escala de notas de 0,0 (zero) a 10,0 (dez) na prova objetiva e frequência de, no mínimo, 75% (setenta e cinco por cento).

6. DOS RECURSOS

6.1 Serão admitidos recursos em relação:

- gabarito preliminar das questões da Prova Objetiva do Curso de Formação;
- ao resultado preliminar da Prova Objetiva do Curso de Formação;

6.2 O candidato poderá interpor recurso, desde que devidamente fundamentado e apresentado no prazo previsto no Cronograma do Concurso (Anexo I).

7. DA ELIMINAÇÃO DO CURSO DE FORMAÇÃO

7.1 Será eliminado do Curso de Formação e, conseqüentemente, do Concurso, o candidato que:

- não cumprir a carga horária mínima estabelecida;
- descumprir as disposições pertinentes constantes do Edital, das normas e obrigações curriculares previstas neste regulamento e dos demais atos emitidos posteriormente;
- mantiver, durante o Curso de Formação, conduta incompatível com a condição de candidato ou ser descortês com qualquer pessoa incumbida de sua realização;
- for responsável por falsa identificação pessoal;
- fizer declaração falsa ou inexata em qualquer documento;
- utilizar-se de meios fraudulentos para obter aprovação própria;
- não comparecer ou descumprir as orientações específicas para realização da Prova Objetiva do Curso

de Formação.

7.2 Fica assegurado ao candidato, após a eliminação, o direito à ampla defesa.

8. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

8.1 As despesas decorrentes da participação no Curso de Formação correrão por conta dos candidatos, que não terão direito a alojamento, alimentação, transporte ou ressarcimento de quaisquer despesas, devendo os mesmos arcar com todos os custos relativos à participação no curso.

8.2 Os casos omissos serão resolvidos pelo Centro de Seleção e pela Comissão do Concurso Público.

Goiânia, 02 de agosto de 2022.